



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de Julho de 2018.

Ofício n.º 1778/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 1469/2018, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita implementação de Lei, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Lei n.º 6037 de 21 de Junho de 2017 institui Semana da Virada Cultural no Calendário Oficial, entretanto nem todos os eventos constantes no referido calendário são organizados pela Prefeitura, aliás boa parte recebe apoio. O fato é que a Lei não estabelece quem efetivamente promoverá o evento.

Cabe também uma melhor definição sobre o que exatamente se deseja com a Semana da Virada Cultural, o que se tem conhecimento em São Paulo são as chamadas Viradas Culturais, e que normalmente ocorrem em finais de semana, sendo que em alguns casos as atividades “viram” a madrugada do sábado para o domingo.

Diante do exposto, bem como da dotação orçamentária disponível, solicitamos definições mais claras quanto ao propósito da execução.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002229 - 2018 07/08/2018 10:16:22 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a